



## RESOLUÇÃO Nº 16/2008

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE ABRIL DE 1998, QUE AUTORIZOU A CONVOCAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À SELEÇÃO DE CANDIDATOS COM VISTAS AO PREENCHIMENTO, MEDIANTE NOMEAÇÃO, DE CARGOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de realização de um novel procedimento seletivo para o suprimento de cargos de Servidor desta Corte de Justiça Estadual;

**CONSIDERANDO** ainda a verificação da existência de prévio certame, então edificado sob a égide de uma estrutura funcional completamente diversa (cargos a serem providos, política remuneratória, atribuições etc.); e

**CONSIDERANDO** o imperativo de se efetivar o adimplemento das inscrições já realizadas, de maneira a possibilitar, com maior celeridade e probidade, a restituição dos dinheiros então amortizados,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 3, de 22 de abril de 1998, que autorizou a convocação dos concursos públicos destinados à seleção de candidatos com vistas ao preenchimento mediante nomeação, em caráter efetivo, de cargos integrantes da estrutura dos Serviços Auxiliares da Justiça.

**Parágrafo único.** Restam canceladas, nos termos da presente Resolução, todas as inscrições realizadas para o referido certame.

**Art. 2º** Aos candidatos então inscritos para os cargos objeto da supracitada resolução é facultado o direito de requerer a devolução da quantia paga, podendo receber o valor correspondente, sem ônus, mediante a observância dos seguintes critérios:

I - será aceita solicitação de devolução da taxa de inscrição por meio de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça e protocolado junto ao Tribunal de Justiça do

## **Resolução nº 16/2008-TJAL**

---

Estado de Alagoas, sito na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Cep.: 57020-919, Maceió-AL, contendo a solicitação de devolução do valor da taxa de inscrição datado e assinado, conforme o modelo definido no Anexo I desta Resolução;

II - somente serão aceitas as solicitações de devolução da taxa de inscrição que sejam protocoladas entre os dias 2 (dois) a 13 (treze) de junho do corrente;

III - o valor da taxa de inscrição será devolvido, nas medidas das disponibilidades orçamentária e financeira, consecutivamente e paulatinamente a contar do recebimento do requerimento de solicitação de devolução da taxa de inscrição, devidamente corrigido e em conformidade com as disposições desta Resolução;

IV - o candidato que não informar, no requerimento de solicitação de devolução do valor da taxa de inscrição, o número de seu banco, de sua agência ou de sua conta-corrente deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil, quando solicitado, munido de CPF para receber a quantia referente à sua taxa de inscrição;

**Parágrafo único.** Sob pena de indeferimento da solicitação, são documentos indispensáveis à solicitação de devolução da taxa de inscrição:

I – requerimento de solicitação de devolução, devidamente preenchida, conforme modelo disposto no Anexo I desta Resolução; e

II – cartão de inscrição original e cópias autenticadas da Cédula de identidade e CPF.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 20 de maio de 2008.

**DES. JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA**  
Presidente

**DES. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**

**DES. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA**

**DES. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**

**DES. MÁRIO CASADO RAMALHO**

**DESA. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**

**DES. ANTÔNIO SAPUCAIA DA SILVA**

**DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**



**ANEXO I DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 16, DE 20 DE MAIO DE 2008**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ - BANCO N.º \_\_\_\_\_ - AGÊNCIA N.º \_\_\_\_\_

CONTA-CORRENTE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC. - BAIRRO CIDADE UF -  
CEP DDD TELEFONE)

CARGO PARA O QUAL FORA INSCRITO: \_\_\_\_\_

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ \_\_\_\_\_

Confirmo e declaro o meu desligamento do processo seletivo público para o cargo de \_\_\_\_\_, e solicito a devolução do valor referente à taxa de inscrição no referido processo seletivo público disposto na Resolução n. XX, de XX, de maio de 2008, de acordo com os dados acima informados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

\_\_\_\_\_  
Assinatura